



CADERNO ESPECIAL

DECRETO Nº 6532 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS)
DIAS PELO FALECIMENTO DO
PASTOR JOÃO AUTO DA SILVA –
ASSEMBLÉIA DE DEUS DO JARDIM –
PATY DO ALFERES – RJ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de **PATY DO ALFERES – RJ**, **EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO**:

- que o Município expediu a **NOTA DE PESAR** apresentando toda a solidariedade à comunidade da Assembléia de Deus do Jardim, Grupos de Orações, Congregações e, em especial aos familiares pelo falecimento do **Pastor João Auto da Silva**;
- que o **Pastor João Auto da Silva**, em sua simplicidade e humildade, com grandiosidade de espírito e propagador da fé, líder espiritual coordenou os trabalhos da Assembléia de Deus do Jardim e suas Igrejas por todo o Município de Paty do Alferes;
- que sua atuação no trabalho espiritual por toda a vida fortaleceu os trabalhos da Comunidade Evangélica fazendo o bem ao próximo, plantando a paz e a fé e semeando a fraternidade seguida por todos os integrantes da Assembléia;
- **que** o Governo Municipal de Paty do Alferes está consternado neste momento de tristeza pela perda do querido e dedicado paciente, Pastor João Auto da Silva;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias pelo falecimento do **PASTOR JOÃO AUTO DA SILVA**, da Assembléia de Deus do Jardim de Paty do Alferes.

Art. 2º - Fica determinado o encaminhamento de cópia do presente Decreto à Família e à Assembléia de Deus do Jardim para que faça chegar a todos os líderes espirituais da congregação o reconhecimento do Município de Paty do Alferes.

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo ser publicado em Edição Especial do Diário Oficial do Município de Paty do Alferes.

Paty do Alferes, 06 de Dezembro de 2020.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **NILTON PIMENTEL LEITE**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA**-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretário de Educação: **DAVID DE MELLO SILVA**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA** -Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** -Secretário de Esportes e Lazer: **LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA** -Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

PODER LEGISLATIVO-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA**-Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora de Compas e Planejamento: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora de Orçamento e Finanças:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Diretora Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Diretora de Controle Interno:**SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES**-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: **RODRIGO BARSANO DE SOUZA**



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município

de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

